



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 0542018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL RELATIVO AO
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO
Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2018, o **Resultado final**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	MT	Total	Class.
20	Ivy Mendes Bueno	04/03/1985	4,55	2,00	1,00	7,55	1º
9	Wagner De Cesare	24/01/1989	4,90	1,40	1,00	7,30	2º
19	André Zottele Ramos	04/08/1993	5,25	1,20	0,60	7,05	3º
7	Yusleidy Moreno Pinero	29/10/1986	4,20	1,20	0,80	6,20	4º
5	Júlia Geller Eidt	06/10/1993	3,50	1,80	0,80	6,10	5º
18	Cássio Kadri Monteiro	22/12/1971	3,50	1,20	0,40	5,10	6º
3	Antonio Soberano	<i>Faltante</i>					<i>Desc.</i>
22	Sara De Siqueira Bezerra	<i>Faltante</i>					<i>Desc.</i>

Art. 2º. Somente são considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 5,00 (cinco pontos), no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática), conforme disposto em edital.

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o Item 7 do Edital.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 15 de Maio de 2018.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Este Decreto foi publicado
Em data supra.